

REGULAMENTO

Competição interescolar “Bio Escape Room”

ARTIGO 1.º

Enquadramento

1. O projeto “Bio Escape Room” é uma iniciativa da AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, com cofinanciamento do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso nº 7780/2020 – Apoiar uma nova cultura ambiental - Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 – Proteger a vida terrestre.
2. O projeto “Bio Escape Room” tem como principal objetivo desenvolver conteúdos didáticos, pedagógicos e desmaterializados, melhorando o conhecimento da comunidade educativa sobre o património natural existente e a sua importância enquanto valor identitário do concelho do Seixal.
3. A Competição “Bio Escape Room” é dirigida a alunos das escolas do concelho do Seixal.

ARTIGO 2.º

Regulamentação da Competição

1. Todo o processo de lançamento, interpretação do Regulamento e execução da Competição será da responsabilidade do AMESEIXAL.
2. A Competição rege-se pelo presente Regulamento, sendo a AMESEIXAL soberana na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas, erros e omissões.
3. A pontuação individual, obtida pelos alunos, durante a Competição, poderá ser objeto de análise por parte da AMESEIXAL. No que respeita à pontuação, serão aplicadas penalizações, de 5 minutos, por cada questão incorretamente respondida.
4. Os critérios e os inerentes fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência da AMESEIXAL, não podendo as decisões da mesma ser objeto de reclamação ou recurso, sendo, sempre e em qualquer circunstância, definitivas.
5. A AMESEIXAL reserva o direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, pela inexistência de participantes ou pelo facto de não serem preenchidos, minimamente, os requisitos de participação estipulados na Competição.
6. A AMESEIXAL reserva o direito de desclassificar os alunos, nos casos de suspeita de incumprimento do presente Regulamento, podendo, nos casos em que se justifique, solicitar esclarecimentos adicionais para aferir a veracidade dos factos.
7. O direito ao prémio extingue-se automaticamente e definitivamente, sem necessidade de qualquer formalismo específico, se o prémio não for reclamado até ao último dia útil do ano letivo 2022-2023.

ARTIGO 3.º

Requisitos de participação na Competição

1. Para participar na Competição “Bio Escape Room” será obrigatório efetuar um registo na aplicação associada a este projeto. Os alunos interessados em participar na Competição terão que descarregar a aplicação e registar-se na mesma. Deverão ser aceites, no momento do registo, as condições de participação na referida Competição.

2. Podem candidatar-se à Competição “*Bio Escape Room*” todos os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico, secundário e profissional, de escolas do concelho do Seixal, com idade máxima de 21 anos, à data do seu registo na plataforma. Os alunos, devidamente registados na aplicação, concorrem a título individual.
3. Podem ainda registar-se na plataforma do projeto “*Bio Escape Room*” todos os membros da comunidade educativa, assim como qualquer outro elemento da comunidade local. Apesar de ser possível o registo na plataforma, os membros das referidas comunidades não são elegíveis para a Competição “*Bio Escape Room*”, não podendo os mesmos ser premiados. Aquando da sua inscrição na plataforma, os participantes terão que selecionar uma das escolas, localizada, obrigatoriamente, no concelho do Seixal, ou, em alternativa, indicar que não se encontram inscritos em qualquer um destes estabelecimentos escolares.
4. Os participantes que procedam à desinstalação da aplicação ficam sujeitos ao cancelamento do seu registo.
5. Os premiados autorizam a publicação, parcial ou integral, não recebendo por isso qualquer remuneração, de quaisquer imagens, no contexto da realização e divulgação, no âmbito desta Competição.
6. A empresa Apple, que acolherá a Aplicação na sua App Store, não se encontra envolvida, de forma alguma, no desenvolvimento desta competição.

ARTIGO 4.º

Prazos da Competição

1. A Competição terá início no dia 9 de maio de 2023, pelas 0:00 horas.
2. A Competição terminará no dia 12 de maio de 2023, pelas 23 horas e 59 minutos.

ARTIGO 5.º

Proteção dos Dados Pessoais

1. A participação na Competição “*Bio Escape Room*” significa a aceitação, pelos interessados, sem reservas nem condições, dos termos e Regulamento desta Competição, bem como a autorização expressa para a verificação da autenticidade dos pontos conseguidos.
2. A participação na Competição exige a cedência de informações e dados pessoais, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD (EU – 2016/679). Os dados serão tratados pela AMESEIXAL, garantindo aos participantes o sigilo e a retificação e cancelamento dos mesmos, informando, através do e-mail ameseixal@cm-seixal.pt.

ARTIGO 6.º

Prémios

1. Será premiado o jogador que complete o desafio no menor período de tempo, com Prémio a definir e a anunciar pela AMESEIXAL.
2. A AMESEIXAL reserva-se o direito de alterar o Prémio a atribuir, em caso de descontinuidade do produto ou impossibilidade de adquirir o mesmo, devendo ser substituído por outros com características equivalentes.

ARTIGO 7.º

Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento

1. Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão da AMESEIXAL, que disso dará publicamente conta.

Seixal, 26 de abril de 2023